

**DECRETO Nº 32.969, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**ALTERA O DECRETO Nº 30.719, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011, REVOGA O DECRETO Nº 31.769, DE 27 DE AGOSTO DE 2015 E DELEGA COMPETÊNCIA NOS TERMOS QUE INDICA**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 88 da Constituição Estadual, **DECRETA**:

**Art. 1º** O Anexo IV, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, passa a vigorar de acordo com a redação do Anexo Único, deste Decreto.

**Art. 2º** Fica delegada ao Secretário de Estado Chefe da Casa Civil a competência para autorizar a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens no âmbito nacional para os ocupantes dos cargos de Direção e Gerência Superior dos Órgãos da Administração Direta e Direção Superior das Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, e Sociedades de Economia Mista.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015.

**PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana

**GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**

\* Publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de fevereiro de 2019.

## ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº32.969 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

### COMPETÊNCIA PARA CONCESSÃO

| AUTORIDADE  | NO ESTADO  | FORA DO ESTADO   | EXTERIOR   |
|---|--|--|--|
| Governador do Estado  | Vice-Governador<br>Chefe da Casa Militar   | Vice-Governador<br>Chefe da Casa Militar   | Vice-Governador<br>Direção e Gerência Superior dos Órgãos da Administração Direta e Entidades Vinculadas, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, e Sociedades de Economia Mista |
|   | Secretário de Estado Chefe da Casa Civil<br>Presidente do Conselho Estadual de Educação<br>Procurador-Geral do Estado  | Secretário de Estado Chefe da Casa Civil<br>Presidente do Conselho Estadual de Educação<br>Procurador-Geral do Estado  | Ocupantes de Cargos em Comissão<br>Servidores Civis em Geral   |
|   | Direção e Gerência Superior dos Órgãos da Administração Direta e Direção Superior das Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, e Sociedades de Economia Mista | Direção e Gerência Superior dos Órgãos da Administração Direta e Direção Superior das Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, e Sociedades de Economia Mista | Militares Estaduais  |
| Secretário de Estado  | Servidores em geral do órgão que dirige, excetuada a Direção e Gerência Superior   | Servidores em geral do órgão que dirige, excetuada a Direção e Gerência Superior   |  |
| Comandante da Polícia Militar   | Todos os seus comandados   | Todos os seus comandados   |  |
| Comandante do Corpo de Bombeiros  | Todos os seus comandados   | Todos os seus comandados   |  |
| Procurador-Geral do Estado  | Todos os procuradores e servidores da PGE, excetuada a Direção e Gerência Superior   | Todos os procuradores e servidores da PGE, excetuada a Direção e Gerência Superior   |  |
| Titular de Autarquia, Fundação, Sociedade de Economia Mista e Empresa Pública | Servidores em geral da entidade que dirige, excetuada a Direção Superior.  | Servidores em geral da entidade que dirige, excetuada a Direção Superior.  |  |